



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO – 1ª RENOVAÇÃO CONTRATUAL PREGÃO ELETRÔNICO 62.2025.

Referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO 62.2025**, Termo de Contrato **813.2025**, datado de **30.06.2025**, regido pela Lei Federal 14.133/2021. Valor Renovado: **R\$ 28.740,00 – vinte e oito mil setecentos e quarenta reais**, objetivando a EXECUÇÕES DE SERVIÇOS DE GUINCHOS NO TRANSPORTE DE VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS E PESADOS PERTENCENTES A PREFEITURA DE GUARABIRA/PB E AOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM CONDIÇÕES DE FUNCIONALIDADE, ficando a contratante isenta de quaisquer pagamentos adicionais. **FUNDAMENTAÇÃO:** Fundamenta-se o presente Termo Aditivo na **CLÁUSULA SÉTIMA** do instrumento de contrato celebrado entre as partes, combinado com os artigos 105 a 114, da Lei Federal nº 14.133/2021. **JUSTIFICATIVA:** Trata-se de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTÍNUA** e com preço considerado vantajoso para a administração comparado aos praticados no mercado, justificando-se pela eficiência da regularidade nas prestações dos serviços. **PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB e CARNEIRO DO NASCIMENTO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA**, CNPJ: 20.335.256/0001-67. **SIGNATÁRIOS:** MARIA HAILEA ARAÚJO TOSCANO – Prefeita e AEDSON ALMEIDA CARNEIRO DO NASCIMENTO. **DATA TERMO ADITIVO: 25.06.2026 – NOVO PRAZO PARA EXECUÇÃO:** 01.07.2026 a 30.06.2027. **OBS: PUBLIQUE-SE PARA ATENDIMENTO AO ART. 94, DA LEI 14.133/2021.**

**MARIA HAILEA ARAÚJO TOSCANO – Prefeita**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV 40/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00040/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Serviços (Mão de Obra) manutenções nos sistemas de abastecimentos de água através de poços artesanais municipais, localizados nas comunidades rurais de TANANDUBA, CATOLÉ e QUATI, assim como nas Barragens TORRÕES / LAGOA DE SERRA e SÃO JOSÉ DO MIRANDA, neste município; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 60.705.516 SEVERINO XAVIER BARBOSA - R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais).

Guarabira - PB, 1º de Julho de 2026.

**MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO – Prefeita**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB EXTRATO DE CONTRATO

**OBJETO:** Serviços (Mão de Obra) manutenções nos sistemas de abastecimentos de água através de poços artesanais municipais, localizados nas comunidades rurais de TANANDUBA, CATOLÉ e QUATI, assim como nas Barragens TORRÕES / LAGOA DE SERRA e SÃO JOSÉ DO MIRANDA, neste município. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV 40/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. **DOTAÇÃO:** 08.00; 20.606.2005.2054; 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. 500. **VIGÊNCIA:** até 02/07/2027. **PARTES CONTRATANTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA e: CT Nº 00613/2026 - 02.07.26 - 60.705.516 SEVERINO XAVIER BARBOSA - R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais).

Guarabira - PB, 02 de Julho de 2026.

**MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO - Prefeita**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2023. QUARTO TERMO ADITIVO – (DE PRAZO):

**OBJETO:** Prorrogação por 10 (dez) meses, contados do término da vigência do prazo constante do TERCEIRO TERMO ADITIVO, datado de 05.06.2025, proveniente do TERMO DE CONTRATO 11333/2023, datado de 05.05.2023, oriundos do **PREGÃO PRESENCIAL 047/2023**, celebrados entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA** e a empresa **AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA**, CNPJ nº 26.804.377/0001-97, que tem como objeto, execução dos serviços de Software utilizados na manutenção e suporte para a gestão municipal de educação de Guarabira/PB **Valor aditivado – 4º Aditivo:** R\$ 90.000,00 - (noventa mil reais), *representados por 10 (dez) parcelas, mensais, iguais e sucessivas de R\$ 9.000,00 – nove mil reais*. **PERÍODO DE VIGÊNCIA DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO: 30.06.2026 a 30.04.2027.** **JUSTIFICATIVA/FUNDAMENTAÇÃO:** Justifica-se a celebração do presente Aditivo pela necessidade da continuidade da execução do objeto, na qualidade do atendimento e na manutenção do preço contratado. **REGIMENTO LEGAL:** Art. 57, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores – Cláusula Sétima do instrumento de Contrato inicialmente celebrado entre as partes. **DATA TERMO ADITIVO: 19.06.2026.** **OBS:** Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

**MARIA HAILEA ARAÚJO TOSCANO - Prefeita**